



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 82/2023 – M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

Diante do recurso promovido ao julgamento do **Pregão nº. 82/2023** pela empresa **DOMLIMP Serviços de Limpeza EIRELI**, CNPJ: **32.197.141/0001-32**, contestando a classificação da proposta e habilitação da empresa **S L Rebonato Jardinagem Ltda**, CNPJ: **51.327.295/0001-46**, conforme termos dos recursos anexos ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso, contrarrazões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo não acolhimento no que se atina ao mérito da impugnação, pelas razões apresentadas, porquanto a manifestação da empresa recorrida em fase de contrarrazões e análise do Departamento de Licitações.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do **Pregão nº 82/2023**. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Administrativo 654/2023 – Dpto de Licitações, Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica entendido que a licitante **S L REBONATO JARDINAGEM LTDA**, apresentou a documentação de forma satisfatório, tendo sido possível verificar a respectiva qualificação econômica - financeira atendendo ao mínimo estabelecido no edital, apresentou proposta e planilha demonstrando os custos dos serviços, indicando as convenções referenciadas na elaboração, sendo assim possível a sua verificação e constatado como adequadas após ajustes através de diligência.

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de homologação e contratação dos serviços do objeto da licitação.

Céu Azul, 07 de dezembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F74-B557-E62F-17BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 07/12/2023 12:38:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/2F74-B557-E62F-17BC>